



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

5ª EDIÇÃO DOS JOGOS DA ADVOCIA DA OAB/MS.

ORGANIZAÇÃO - COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER.

REGULAMENTO GERAL.

CAPÍTULO I – DA COMPETIÇÃO

Artigo 1º. O **V JOGOS DA ADVOCACIA DA OAB/MS** é uma competição esportiva realizada pela Comissão de Esporte e Lazer OAB/MS e pela Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso do Sul - CAAMS, e será realizada de entre os meses de agosto e outubro de 2023 na cidade de Campo Grande/MS.

I – Qualquer modificação nos termos deste regulamento que altere datas, formatos de disputa, categorias ou qualquer outra de ordem geral, será atualizada no Regulamento Geral e informada pela comissão de Esporte e Lazer.

Artigo 2º. Os Jogos da Advocacia será realizado nas modalidades fixas sendo: FUTEBOL SOCIETY (MASC. E FEM.) com regulamento específico para esta modalidade, bem como **FUTEVÔLEI e BEACH TENNIS e TÊNIS**, e nas modalidades por adesão: **CROSS, JIU-JITSU, JUDÔ, NATAÇÃO, SINUCA, TÊNIS DE MESA, TIRO ESPORTIVO, VÔLEI DE PRAIA, VÔLEI DE QUADRA e XADREZ.**

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º. Poderão participar do V Jogos da Advocacia da OAB/MS os Advogados devidamente registrados, com suas obrigações em dia perante a Ordem dos Advogados do Brasil, obedecendo os critérios de participação e as limitações de cada modalidade estabelecidas neste regulamento.

Artigo 4º. Poderão participar do V Jogos da Advocacia Nacional os Estagiários devidamente registrados e com suas obrigações em dia perante a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e a Caixa de Assistência dos Advogados na seccional da Unidade Federativa pela qual



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

deseja competir, obedecendo os critérios de participação, as limitações de cada modalidade estabelecidas neste, e ainda:

I – O atleta Estagiário/bacharel poderá competir somente nas modalidades coletivas de FUTEBOL SOCIETY, FUTEVOLEI e BEACH TENNIS;

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 5º. As inscrições deverão ser realizadas via e-mail cel.oabms@gmail.com, no período de 07 de agosto à 31 de agosto de 2.023.

Parágrafo único – A divulgação da competição, bem como a ficha de inscrição e demais documentos necessários para a participação do campeonato, estão disponíveis no site da OAB/MS

Artigo 6º. O valor da inscrição para participação nos Jogos da Advocacia será realizado de forma individual, sendo R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por modalidade. O valor deverá ser depositado na conta 238057-9, agencia 3408, Banco Bradesco, Pix: 996355002 (celular) em nome de Jansen Moussa(cpf: 946728301-87).

Artigo 7º. A organização geral dos Jogos da Advocacia se compromete a seguir todas as premissas descritas pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial ressaltam o cumprimento e observação dos princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados pessoais dos participantes, observando o dever de sigilo e seguindo todas as obrigações decorrentes da LGPD e demais regulamentações emitidas pela autoridade reguladora competente.

CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 8º. Todos os atletas campeões, vice-campeões e terceiros colocados nas disputas de suas modalidades esportivas, que cumprirem as regras do Regulamento Geral do V Jogos da Advocacia da OAB/MS, subirão ao pódio e serão premiados com Medalhas.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Artigo 9º. Para apuração e classificação geral do I Jogos da Advocacia Nacional, por unidades federativas/seccionais, será adotado o sistema olímpico de quadro de medalhas.

Artigo 10º. Os resultados oficiais da competição, classificação por modalidades e quadro geral de medalhas serão atualizados diariamente durante a realização dos jogos, na página CEL.OABMS no Instagram.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES.

Artigo 11º. É de responsabilidade dos atletas e de suas equipes os uniformes, fardamentos, acessórios, ou qualquer outra vestimenta necessária para participação ou identificação de atletas e equipes durante os Jogos da Advocacia.

Artigo 12º. É permitido a inserção de logomarca de patrocinadores e apoiadores em uniformes de atletas e equipes para fins de propaganda, desde que não sejam de cunho político.

CAPÍTULO VI – DA ARBITRAGEM E PONTUAÇÃO

Artigo 13º. Para efeitos de arbitragem e regras gerais de competição, será obedecido o Livro de Regras Oficial da maior Entidade Federativa Reguladora no Brasil, em cada modalidade esportiva disputa no V Jogos da Advocacia da OAB/MS.

I – Os jogos serão dirigidos por árbitros escolhidos pela Comissão Organizadora, de preferência os filiados à Confederação/Federação Esportiva, os quais aplicarão as regras oficiais de cada modalidade e as disposições do presente regulamento;

II – Algumas categorias e formatos de disputa foram adequadas para o formato de disputa estabelecido pela Organização Geral dos jogos para viabilizar as disputas, e compõem o Regulamento Geral do V Jogos da Advocacia da OAB/MS.

CAPÍTULO VII – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS GERAIS



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Artigo 14º. É obrigação de cada atleta durante a competição, o porte do documento de identificação do atleta/advogado fornecido pela seccional ao qual está inscrito, constando o seu registro na OAB.

Artigo 15º. Na impossibilidade da apresentação do documento citado no Artigo anterior, a identificação deverá ser feita com um documento de fé pública, com fotografia, assinatura e data de nascimento, e ainda, apresentar certidão emitida pela sua seccional, com data não superior a 30 (trinta) dias antecedentes ao programado para a participação do atleta, comprovando a sua condição legal de participação.

Artigo 16º. Os atletas que não apresentarem os documentos de identificação para credenciamento, serão automaticamente desclassificados da competição.

Artigo 17º. É obrigação do atleta ter o total conhecimento do regulamento geral do evento.

CAPÍTULO VIII – DAS REGRAS ESPECÍFICAS DAS MODALIDADES

BEACH TENNIS

Artigo 18º. A modalidade Beach Tennis, será disputada em categoria única (Open). As disputas acontecerão em sistema de grupos e seguirão as divisões de acordo com a quantidade de inscritos, conforme estabelecido pela Confederação Brasileira de Tênis.

§ 1º – Primeira Fase (Fase de Grupos): Grupos com 3 ou 4 duplas, conforme regras abaixo:

- 3 Duplas – Grupo Único (todos contra todos);
- 4 Duplas – Grupo Único (todos contra todos);
- 5 Duplas – Grupo Único (todos contra todos);
- 6 Duplas – 2 grupos de 3 duplas;
- 7 Duplas – 2 grupos (1 grupo de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas);
- 8 Duplas – 2 grupos de 4 duplas;
- 9 Duplas – 3 grupos de 3 duplas;
- 10 Duplas – 3 grupos (2 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas);



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

- 11 Duplas – 3 grupos (1 grupo de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas);
 - 12 Duplas – 4 grupos de 3 duplas;
 - 13 Duplas – 4 grupos (3 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas);
 - 14 Duplas – 4 grupos (2 grupos de 4 duplas e 2 grupos de 3 duplas);
 - 15 Duplas – 5 grupos de 3 duplas;
 - 16 Duplas – 5 grupos (4 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas);
 - 17 Dupla – 5 grupos (3 duplas de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas);
 - 18 Duplas – 6 grupos de 3 duplas;
 - 19 Duplas – 6 grupos (5 duplas de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas);
 - 20 Duplas – 6 grupos (4 duplas de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas);
 - 21 Duplas – 7 grupos de 3 duplas;
 - 22 Duplas – 7 grupos (6 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas);
 - 23 Duplas – 7 grupos (5 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas);
 - 24 Duplas – 8 grupos de 3 duplas;
- E assim por diante conforme regulamento da CBT.

§ 2º – Para definição das colocações em cada grupo, observam-se os seguintes critérios, pela ordem:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Em caso de empate entre duas equipes, confronto direto;
- c) Em caso de empate entre três equipes, melhor saldo de games. Em caso de empate no saldo de games, o próximo critério passa a ser o average;
- d) Caso as 3 duplas tenham índices diferentes, será determinado automaticamente o 1º, 2º e 3º colocados;
- e) Caso duas equipes tenham o mesmo índice, e o primeiro ou o terceiro colocado já estiver definido, deverá ser considerado o confronto direto entre as duas equipes restantes;
- f) Sorteio (caso ainda persistir o empate em todos os critérios acima).

Artigo 19º. – Classificam-se para fase de chave eliminatória as duas primeiras duplas de cada grupo. Para formação da chave eliminatória, serão ranqueados os campeões e os vice-campeões de cada grupo.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

§ 1º – Na fase de grupos, os jogos serão disputados em 1 set, normal (6 games ,5×5 vai a 7,6×6 joga “Tie Break” de 7 pontos vencido com 2 pontos de diferença.

§ 2º – Na fase eliminatória das categorias (oitavas de final, quartas de final, semifinais e finais) deverá ser disputado em melhor de 3 sets de 4 games (3×3 em games, disputa-se um tie break de 7 pontos). Em caso de empate em 1×1 em sets, o terceiro set será um “MATCH TIE BREAK” de 10 pontos, vencido com 2 pontos de diferença;

Artigo 20º. De acordo Com a disponibilidade de quadras e horários, caberá exclusivamente ao árbitro geral alterar o formato do método de disputa (até as quartas de final) para um Set normal (6 games).

Artigo 21º. Todos os jogos serão chamados da “mesa de arbitragem”, através de sistema de som; haverá tolerância de 15 minutos para a apresentação do atleta na quadra, a partir da chamada do jogo. Será declarado perdedor o atleta que não se apresentar na quadra após esse período de tolerância. Não havendo o comparecimento dos dois atletas, ambos serão declarados perdedores por W.O.

Artigo 22º. Após a aplicação do W.O pelo árbitro geral não é permitida a realização do jogo mesmo que haja comum acordo entre os jogadores.

CROSS

Artigo 23º. A modalidade Cross será disputada de forma individual, no masculino e feminino, nas categorias Iniciante e Intermediário. A competição será disputada da seguinte forma:

1. Parâmetros

1.1 – A categoria INICIANTE dispõe dos seguintes exercícios e cargas:

1.2 – Exercícios de ginástica, LPO e Monoestrutural:



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

1.2.1 – Hand Release Push Ups; Push Ups; Pull Ups; Toes Raise; Toes To Ring; Sit Ups; Burpees; DB Snatch; DB Clean and Jerks; DB Thrusters; Devil Press; Wall Ball; Sled Pull; Box Jump; Deadlift; Snatch; Clean; Shoulder To Over Head; Front Squats; Thruster; Over Head Squats; Run e Single Unders.

1.3 – Cargas:

- Deadlift: 60Kg Masculino e 45Kg Feminino;
- Santch e Variações: 40Kg Masculino e 25Kg Feminino;
- Clean e Variações: 50Kg Masculino e 35Kg Feminino;
- Shoulder To Over Head: 50Kg Masculino e 35Kg Feminino;
- Thruster: 40Kg Masculino e 25Kg Feminino;
- Dumbell: 12Kg Masculino e 10Kg Feminino;
- Medball: 9Kg Masculino e 6Kg Feminino;
- KB: 20Kg Masculino e 12Kg Feminino;
- Box Jump: 60cm Masculino e 50cm Feminino.

1.4 – A categoria INTERMEDIÁRIA dispõe dos seguintes exercícios e cargas:

1.5 – Exercícios de ginástica, LPO e Monoestrutural:

1.5.1 – Hand Stand Push Ups; Pull Ups; Chest To Bar; Bar Muscle Ups; Toes To Bar; Rope Climb; Burpees; DB Snatch; DB Clean and Jerks; DB Thrusters; Devil Press; Wall Ball; Sled Pull; Box Jump; Deadlift; Snatch; Clean; Shoulder To Over Head; Front Squats; Thrusters; Over Head Squats; Run e Double Under.

1.6 – Cargas:

- Deadlift: 80Kg Masculino e 65Kg Feminino;
- Snatch e Variações: 50Kg Masculino e 35Kg Feminino;
- Clean e Variações: 60Kg Masculino e 45Kg Feminino;
- Shoulder To Over Head: 60Kg Masculino e 45Kg Feminino;
- Thruster: 50Kg Masculino e 35Kg Feminino;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

- Dumbell 15Kg Masculino e 12Kg Feminino;
- Medball: 11Kg Masculino e 9Kg Feminino;
- KB: 24Kg Masculino e 16Kg Feminino;
- Box Jump: 75cm Masculino e 60cm Feminino.

2. Formato

2.1 – A competição de Cross será disputada em pontos corridos, com um total de 4 (quatro) provas, realizadas em um dia. A ordem das provas será dada da seguinte forma: Iniciante Feminino, Iniciante Masculino, Intermediário Feminino e Intermediário Masculino. O local de competição será composto por 6 (seis) raias. O cronograma de horários de provas e baterias será divulgado até 48h antes da competição.

2.2 – Em caso de empate técnico, será analisado o desempenho e classificação do(a) atleta durante a realização das provas.

3. Provas

DIA 1

Prova 1

AMRAP 7' –

- 7 Dumbell Devil Press;
- 7 Box Jump Overs;
- 7 Wall Balls.

O atleta terá 7 (sete) minutos para fazer o máximo de rounds e repetições possíveis. Cada round completo se dá por 7 Dumbbell Devil Press; 7 Box Jump Overs e 7 Wall Balls. Ao final dos 7 (sete) minutos o atleta que fizer o maior número de repetições ganha a prova.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Prova 2

Limite de tempo: 15 (quinze) minutos.

Três rodadas.

- 90 Double Under (Intermediário) / 180 Single Unders (Iniciante);
- 15 Power Snatch;
- 21 Toes To Bar (Intermediário) / Toes Raise (Iniciante).

O atleta terá um total de 15 (quinze) minutos para realizar 3 (três) rodadas de exercícios. O atleta tem livre estratégia para completar as rodadas, de forma que a sequência de cada rodada seja a seguinte: 90 saltos de corda duplos (Intermediário) e 180 saltos de corda simples (Iniciante); 15 Power Snatches e concluindo o round com 21 Toes To Bar (Intermediário) e 21 Toes Raise (Iniciante). Caso nenhum atleta conclua os rounds de exercícios dentro dos 15 (quinze) minutos, vencerá a prova o atleta que chegar mais longe.

Prova 3

Limite de tempo: 10 (dez) minutos para achar o PR do complex (1 Clean, 1 Hang Clean e 1 Stoh).

Nessa prova o atleta tem 10 minutos para conseguir achar a carga máxima para uma sequência de exercício sem soltar a barra, no total de 3 (três) repetições. Essa sequência se dá por: 1 Clean; 1 Hang Clean e 1 Shoulder To Overhead. A troca de peso nessa prova será livre. Vence o atleta que encontrar a maior carga.

Prova 4

Limite de tempo: 20 (vinte) minutos.

- 800/600m Row
- 60 Thrusters



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

- 30 Bar Muscle Up (Intermediário Masculino)
- 30 Chest To Bar (Intermediário Feminino)
- 30 Pull Up (Iniciante)

Vence a prova, o atleta que finalizar a sequência de exercícios mais rápido no intervalo de 20 (vinte) minutos. Caso nenhum atleta conclua a sequência de exercícios dentro dos 20 (vinte) minutos, vencerá a prova o atleta que chegar mais longe.

4. Padrão de Movimentos

O padrão de movimentos será passado mediante o briefing com os atletas no dia 03 de Julho de 2023, às 20h, de forma on-line através do link: <https://meet.google.com/rky-fgff-wam?hs=224>.

FUTEVÔLEI

Artigo 24º. As inscrições para a disputa da modalidade Futevôlei estão limitadas a 02 (duas) duplas de cada sexo (masculino e feminino) e 02 dupla da categoria misto.

Artigo 25º. O Campeonato será disputado na eliminatória dupla como forma de disputa em todas as categorias.

Artigo 26º. Os jogos serão disputados em 18 pontos, sem vantagem, até o máximo ilimitado, trocando de lado a soma de seis (6) pontos e de seus múltiplos no placar.

Artigo 27º. Em caso de empate 17 a 17 vencerá a dupla que conseguir a diferença de dois (2) pontos ou fizer 21 pontos primeiro a seu favor no placar.

Artigo 28º. Somente na final teremos 3 set's. Sendo 2 set's de 18 pontos e caso necessário teremos o último de 15 pontos virando em múltiplos de 5 pontos.

Artigo 29º. Cada dupla terá direito a um tempo de 1 minuto por set.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Das disputas

Artigo 30º. Segue conforme especificado no artigo 25º.

JIU-JITSU

Artigo 31º. A modalidade Jiu-Jitsu será disputada por adesão. Para competir nas classes e categorias apresentadas nesse regulamento, vedada, porém, a participação do mesmo atleta em mais de uma categoria.

Artigo 32º. As categorias por GRADUAÇÃO obedecerão a seguinte regra para as disputas na categorias de peso e no absoluto, em ambos os sexos:

- i. Branca
- ii. Azul x Roxa
- iii. Marrom x Preta

Artigo 33º. A pesagem obedecerá à seguinte tabela de peso nas classes Feminino e Masculino:

MASCULINO

- i. GALO/PLUMA -64Kg
- ii. PENA/LEVE -76Kg
- iii. MÉDIO/MEIO PESADO -88,3Kg
- iv. PESADO/SUPER PESADO -100,5Kg
- v. PESADÍSSIMO +100,5Kg

FEMININO

- i. GALO/PLUMA -53,5Kg
- ii. PENA/LEVE -64Kg
- iii. MÉDIO/MEIO PESADO -74Kg



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

iv. PESADO/SUPER PESADO -84,3Kg

v. PESADÍSSIMO +84,3Kg

34º. A pesagem dos atletas será realizada no local de competição, momentos antes do início da categoria, no horário pré-estabelecido pela organização do evento e informado no Congresso Técnico. Cada atleta só tem direito a uma pesagem. (ATENÇÃO: PESAGEM COM KIMONO)

Artigo 35º. O cronograma geral do evento com os horários das disputas será divulgado após o encerramento das inscrições.

Artigo 36º. Os atletas que não comparecerem à pesagem serão desclassificados.

Artigo 37º. Na ocasião exibirá sua carteira de filiação de identidade Profissional devidamente regularizada junto a sua seccional.

Artigo 38º. As competições serão realizadas em sistema de chaveamento olímpico, onde todas as lutas são eliminatórias.

Artigo 39º. Todos os atletas habilitados na pesagem e que disputarem a competição em suas devidas categorias de peso, estarão automaticamente aptos para as disputas na categoria absoluto, devendo informar à mesa central a sua intenção em participar desta.

Artigo 40º. As ocorrências ou assuntos que não estejam descritos em regulamento, serão analisados em Congresso Técnico e no dia do torneio pela comissão organizadora do evento.

Artigo 41º. Os atletas classificados em Primeiro, Segundo e os dois Terceiros lugares na competição individual e absoluto, receberão medalhas.

JUDÔ



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Artigo 42º. A modalidade Judô será disputada por adesão A modalidade será disputada de forma individual, com divisão por peso e categoria absoluto, masculino e feminino, com divisão de classes conforme tabelas abaixo.

MASCULINO

- i. LIGEIRO: ATÉ 60Kg
- ii. MEIO LEVE: 60Kg a 66Kg
- iii. LEVE: 66Kg a 73Kg
- iv. MEIO MÉDIO: 73Kg a 81Kg
- v. MÉDIO: 81Kg a 90Kg
- vi. MEIO PESADO: 90Kg a 100Kg
- vii. PESADO: +100Kg

FEMININO

- i. LIGEIRO: ATÉ 48Kg
- ii. MEIO LEVE: 48Kg a 52Kg
- iii. LEVE: 52Kg a 57Kg
- iv. MEIO MÉDIO: 57Kg a 63Kg
- v. MÉDIO: 63Kg a 70Kg
- vi. MEIO PESADO: 70Kg a 78Kg
- vii. PESADO: +78Kg

Artigo 43º. A pesagem dos atletas será realizada no local de competição, momentos antes do início da categoria, no horário pré-estabelecido pela organização do evento e informado no Congresso Técnico;

Parágrafo único: 10 (dez) minutos antes do início da pesagem oficial deverá estar instalada uma balança à disposição dos atletas, para a pesagem livre, de simples conferência.

Artigo 44º. A responsabilidade da pesagem será de uma Comissão Especial, composta de três membros, designados no Congresso Técnico por indicação da Comissão Organizadora.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Parágrafo 1º – A pesagem será realizada em tentativa única, com cada atleta subindo na balança uma única vez e será desclassificado da categoria caso não se enquadre no limite de peso, podendo ser remanejado para a categoria de peso acima, mediante solicitação.

Parágrafo 2º – No ato da pesagem, o atleta deverá apresentar documento oficial com foto.

Artigo 45º. Quando o número de competidores, na categoria de peso, for inferior ou igual a 05 (cinco), o sistema de apuração será o rodízio (um contra todos), fazendo-se sorteio para efeito de numeração dos atletas na súmula correspondente.

Parágrafo 1º – Após a contagem de pontos, os atletas serão classificados levando-se em consideração o resultado do confronto direto, para o desempate entre os dois competidores.

Parágrafo 2º – Havendo empate entre 3 (três) ou mais atletas e não for possível definir os desempates pelo confronto direto, estes farão o confronto entre si novamente.

Artigo 46º. Quando o número de competidores, em cada categoria de peso, for superior ou igual a 05 (cinco), a apuração será feita pelo sistema de chave olímpica.

Artigo 47º. Ao término da pesagem, as inscrições individuais de cada Classe de F e M, será aberta ao Absoluto por 30 (trinta) minutos. Encerrando-se o prazo estipulado para a inscrição será realizado o sorteio das chaves.

Parágrafo único – A disputa no Absoluto só ocorrerá se houver, no mínimo, a participação de 04 (quatro) judocas tanto no Masculino como no Feminino para cada classe de F e M correspondente.

Artigo 48º. O critério de apuração, será o mesmo adotado para o individual.

Artigo 49º. A competição do Absoluto será desenvolvida entre os judocas dentro das suas respectivas classes de F e M, não considerando o peso corporal dos competidores.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Artigo 50º. Cada atleta deverá ter 2 (dois) Judoguis para participar da competição, devendo ser 1 (um) na cor branca e 1 (um) na cor azul.

Artigo 51º. Os atletas classificados em Primeiro, Segundo e os dois Terceiros lugares, na competição individual e absoluto receberão medalhas.

NATAÇÃO

Artigo 52º. Serão disputadas pelas categorias masculina e feminina, as seguintes provas: 50 (cinquenta) e 100 (cem) metros na modalidade nado livre e costas, 50 (cinquenta) metros na modalidade borboleta, 50 (cinquenta) e 100 (cem) metros na modalidade peito.

Artigo 53º Em cada prova serão premiados os classificados em 1º, 2º e 3º lugares, com uma medalha cada.

Artigo 54º A classificação final será pelos melhores tempos, conforme a Regra Oficial do Esporte.

13. SINUCA

Artigo 55º. A modalidade Jiu-Jitsu será disputada por adesão.

I – Os jogos serão realizados na Regra Brasileira, com as bolas numeradas de 01 a 07, onde os jogadores serão dispostos em 03 (três) grupos de 05 (cinco) e 01 (um) grupo de 06 (seis). Classificam os dois primeiros de cada chave. As partidas serão realizadas em melhor de três, onde todos jogam entre si na mesma chave.

O 1º da A joga contra o 2º da C

O 1º da B joga contra o 2º da D

O 1º da C joga contra o 2º da A

O 1º da D joga contra o 2º da B



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

II – Todas essas partidas das quartas de final serão realizadas em melhor de 5. Quem vencer três partidas primeiro se classifica para a semifinal. Na sequência serão montados os cruzamentos, também em melhor de 5 partidas, onde sairão os dois finalistas, em melhor de 05 ou 07 partidas.

III – Estados representados: AL – DF – GO – MG – MS – MT – PB – PR – SE – TO.

IV – As partidas serão disputadas em mesas profissionais, onde o campo de jogo possui área interna de 2,84m x 1,42m e 3,10m x 1,70m de medida externa.

TÊNIS

Artigo 56º. A modalidade tênis será disputada por adesão. No Tênis Simples, haverá a categoria Open e 40+, no masculino e feminino.

I – As disputas acontecerão em sistema de chaves eliminatórias de acordo com a quantidade de inscritos, conforme estabelecidos pela Confederação Brasileira de Tênis.

Artigo 57º. Os formatos de disputa ocorrerão da seguinte forma:

I – Masculino Open

Modelo de disputa: Chaveamento eliminatório com consolação dupla.

Este modelo é semelhante ao Chaveamento Eliminatório Simples, com a diferença que os derrotados tanto na primeira rodada (Rodada 16) quanto na segunda (Oitavas de Final), disputam um novo torneio. Este torneio não tem relação com a chave anterior, é formada uma nova chave com os perdedores das rodadas estipuladas.

Formato dos jogos:

Chave principal: Melhor de 3 sets com vantagem, o primeiro e o segundo set serão disputados em “set com tie-break” (5x5 vai a 7 e 6x6 disputa-se o tie break de 7 pontos



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

corridos, desde com diferença de 2 pontos), havendo a necessidade do terceiro set este será disputado através do “super tie-break” até 10 pontos, desde que com diferença de 2 pontos sobre o oponente.

Chave consolação: Um set de 8 games (7×7 vai a 9 e 8×8 disputa-se o tie break de 7 pontos corridos, desde com diferença de 2 pontos).

II – Feminino Open:

Modelo de disputa: Grupo único todos contra todos (round robin) com final.

Os jogadores serão inseridos em um único grupo, e jogam todos entre si, o primeiro e o segundo colocados do grupo disputam a final.

Formato dos jogos:

Fase de grupos: Um set de 8 games (7×7 vai a 9 e 8×8 disputa-se o tie break de 7 pontos corridos, desde com diferença de 2 pontos).

Final: Melhor de 3 sets com vantagem, o primeiro e o segundo set serão disputados em “set com tie-break” (5×5 vai a 7 e 6×6 disputa-se o tie break de 7 pontos corridos, desde que com diferença de 2 pontos), havendo a necessidade do terceiro set este será disputado através do “super tie-break” até 10 pontos, desde que com diferença de 2 pontos sobre o oponente.

Artigo 56º. O desempate da final será em super tie-break de 10 pontos.

15. TÊNIS DE MESA

DA COMPETIÇÃO INDIVIDUAL

Artigo 57º. A modalidade Tênis de Mesa será disputada por adesão.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Artigo 58º. As competições individuais por categoria dividida por gênero (masculino/feminino) obedecerão aos sistemas de disputa descritos a seguir:

I. Os “cabeças de grupos” serão definidos com base no rating da CBTM.

II. A pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2, e assim sucessivamente. Se dois ou mais atletas tiverem o mesmo rating, o a organização do evento sorteará a posição dos atletas nos grupos.

III. A 1ª fase será em grupos que terão no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) atletas, classificando-se para a fase de eliminatória simples os dois primeiros colocados de cada grupo. A fase de eliminatória simples obedecerá aos critérios de distribuição de jogos estabelecidos e utilizado pelo sistema CBTM.

Artigo 59º. O(A) atleta será eliminado da competição individual no primeiro W.O.

Artigo 60º. As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets, de 11 (onze) pontos cada. Os atletas serão divididos em 06 (seis) grupos compostos por 04 (quatro) atletas. Em cada chave, serão realizados seis jogos. Dois atletas de cada grupo se classificam para as fases eliminatórias seguintes.

Artigo 61º. Não haverá disputa de 3º lugar, exceto quando houver menos de 8 (oito) atletas inscritos.

DOS SISTEMAS DE DISPUTAS E REQUISITOS TÉCNICOS

Artigo 62º. De acordo com o Regulamento Internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam na cor preta, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas pela ITTF.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Parágrafo único: Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

DOS UNIFORMES

Artigo 63º. O atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado com pelo menos 2 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos atletas sejam da mesma cor, será feito um sorteio para definir quem deverá trocar a camisa.

Artigo 64º Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia na cor branca, por coincidir com a cor da bola de jogo. Essa é uma regra já estabelecida pelo Tênis de Mesa, pois, obstrui e dificulta a visão da bola pelo adversário.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 65º. Na competição de Tênis de Mesa as premiações se darão na forma seguinte:

I. Competições individuais: Medalhas para o atleta 1º (1 atleta), 2º (1 atleta) e 3º (2 atletas) colocados.

TIRO ESPORTIVO

Artigo 66º. A modalidade tiro esportivo será disputada por adesão. A competição será disputada na categoria Simples – Open.

Do Torneio

Artigo 67º. Fomentar através da atividade do tiro desportivo uma competição saldável, segura e estruturada a fim de que os participantes possam demonstrar suas habitualidades, sendo monitorado e acompanhado a todo tempo por nossos profissionais devidamente capacitados.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Artigo 68º. A Organização do evento estará atenta para que seja obedecido o regramento previamente estabelecido para total transparência aos atletas.

Artigo 69º Ficarà sobre a responsabilidade da Organização toda logística para realização da atividade dentro dos ambientes controlados.

Artigo 70º. Simulação de situação real compatível com a atividade profissional do atirador.

Artigo 71º. Não haverá ensaio dos disparos.

Artigo 72º. Posição inicial: sentado, sem contato com o armamento.

Artigo 73º. Pontuação de acordo com o local do impacto dos disparos, no caso dos alvos “humanoides”, e pontuação por derrubada do alvo “popper”.

Artigo 74º. A prova pode ser interrompida pelo árbitro em qualquer momento, dependendo do risco à segurança que for violado.

Artigo 75º. Desempate será feito, em caso de tempos iguais, pelo maior número de impactos na zona de melhor pontuação.

Artigo 76º O vencedor será o que terminar o percurso no menor tempo, aferido via timer eletrônico.

Artigo 77º. Haverá divisão entre armas calibre .380 e armas chamadas “calibres maiores”, como 9mm, .40 e .45. Além de pistolas, a depender do número de inscritos, haverá uma divisão de Revólver com calibre 38 acima.

Artigo 78º. Não haverá uso de armas longas nesta prova.

Artigo 79º. Faltas relacionadas à segurança, em qualquer local da área da prova, ensejarão em desclassificação do atirador, sem possibilidade de refazimento de prova.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Artigo 80º. Serão premiados com medalha os participantes classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas categorias masculino e feminino.

Normas Disciplinares

- 1 – É proibido fumar na linha de tiro;
- 2 – O atleta ao se dirigir ao Diretor da Prova deverá fazê-lo de maneira a não atrapalhar os demais atiradores e de forma educada;
- 3 – No caso de infração ao presente Regulamento ou não cumprimentos das decisões do Diretor da Prova serão aplicadas as seguintes penalidades disciplinares, contidas no REGRAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO disponível no artigo 281 deste regulamento.

- a) Advertência Verbal;
- b) Penalização em 2 (dois) pontos no resultado da prova em que ocorreu a infração;
- c) Desqualificação.

Observações

- Cada atirador(a) deve se apresentar no local de competição com a sua própria arma e munição, além da documentação necessária: Certificado de Registro (CR), Guia de tráfego e Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF);
- No local de competição haverá armas e munição para os competidores. Para a munição disponibilizada no local do evento haverá cobrança no valor de R\$ 4,00 (quatro) por unidade utilizada e deverá ser custeada por cada competidor;
- Não é permitido o uso de acessório que vise facilitar o tiro, ou ainda, que contrarie o espírito destas regras;
- Óculos de tiro são permitidos, porém deverão seguir as regras da ISSF vigentes.

VÔLEI DE PRAIA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Artigo 81º. A modalidade Vôlei de praia será disputada por adesão, será disputada em categoria única (Open) limitada a quantidade de inscrições mínimas a 03 (três) duplas no masculino e 03 (três) duplas no feminino.

Artigo 82º. Durante a fase de classificação as equipes se enfrentam em Dupla Eliminatória, numa partida de dois sets de 21 (vinte e um) pontos. Havendo a necessidade, será disputado um tie break de 15 pontos. A equipe com duas derrotas estará eliminada da competição. A dupla vencedora de cada confronto somará 01 (um) ponto e a dupla perdedora não somará ponto. Ao final da fase será levado em consideração, para classificação, o maior número de pontos conquistados.

§ 1º. Em caso de empate em número de pontos ao fim da fase de grupos, serão levados em consideração os seguintes critérios para desempate: Confronto direto; Maior número de vitórias; Pontos Average (Pontos pró, divididos pelos pontos contra); Maior número de pontos pró; Menor número de pontos contra; Sorteio (moeda).

§ 2º. A dupla que não terminar o confronto, por insuficiência de atletas e/ou abandonar o local da competição por ato de indisciplina, proporcionando favorecimento próprio ou de terceiros, caso esteja em vantagem no marcador, ou empatando o jogo, será considerada perdedora por “WO”, atribuindo-se ao seu adversário os pontos do confronto.

§ 3º. A dupla que não estiver em quadra no horário marcado do jogo, com tolerância de 15 (quinze) minutos, será considerada perdedora por “WO”, atribuindo-se ao seu adversário os pontos do confronto.

VÔLEI DE QUADRA

PARTICIPAÇÃO

Artigo 83º. A modalidade Vôlei de quadra será disputada por adesão, será disputada em categoria única (Open) limitada a quantidade de inscrições a no mínimo 03 (três) equipes no masculino e 03 (três) equipes no feminino.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Artigo 84º Cada equipe deverá ter inscrito um mínimo de 06 (seis) atletas e o máximo de 12 (doze) atletas.

Artigo 85º As equipes poderão inscrever até 02 (dois) estagiários(as) do curso de Direito, devidamente inscritos(as) em suas seccionais.

DAS DISPUTAS, PONTUAÇÕES, CRITÉRIOS

Artigo 86º. Os jogos serão disputados em 02 (dois) sets vencedores de 25 pontos. Havendo a necessidade, será disputado o terceiro set de 25 pontos.

Artigo 87º Cada equipe terá direito a 02 (dois) pedidos de tempo por set, não havendo tempo técnico.

Artigo 88º. A competição será disputada em formatos distintos nas categorias Masculino e Feminino, em virtude da quantidade de equipes inscritas:

I – Masculino:

Formato de Disputa: Rodízio simples com pontos corridos. Todos contra todos.

II – Feminino:

Formato de Disputa: As equipes serão divididas em grupos de 03 (três) equipes.

Artigo 89º. Serão premiados com 1 (um) troféu e 12 (doze) medalhas, cada equipe classificada em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares, masculino e feminino.

Artigo 90º A pontuação para a classificação geral, será a seguinte:

- a) VITÓRIA – 2 PONTOS;
- b) DERROTA – 1 PONTO;
- c) NÃO-COMPARECIMENTO – 0 PONTO.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Artigo 91º. A classificação ou desempate, entre duas ou mais equipes, obedecerá ao seguinte critério pela ordem:

- a) Pontos ganhos por jogo (vitória e derrota);
- b) Set average;
- c) Pontos average;
- d) Sorteio.

Artigo 92º. A equipe que não se apresentar na quadra de jogo no horário, sem razão justificável, a critério do coordenador de arbitragem, perderá a partida pelo resultado de 0x2 (0x25;0x25).

Artigo 93º Considera-se o não comparecimento quando a equipe não tiver o número legal de atletas em quadra, conforme previsto na Regra Oficial de Voleibol.
A equipe ausente não terá nenhum ponto deste jogo computado para a classificação.

Artigo 94º. Caso o não comparecimento seja das duas equipes, ambas serão consideradas ausentes e não terão pontos computados para a classificação.

Artigo 95º. Os jogadores que não estiverem jogando devem permanecer sentados no banco ou em sua área de aquecimento.

Artigo 96º. Poderão ocupar o banco de reservas, devidamente uniformizados, atletas e membros da comissão técnica, a saber:

Até 6 (seis) atletas reservas, incluído o atleta líbero.

Até 3 (três) membros da comissão técnica a saber:

I – Técnico;

II – Assistente Técnico ou Auxiliar Técnico;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

III – Preparador Físico, Assistente ou Auxiliar Técnico.

§1º Todos deverão constar na relação nominal de cada equipe.

Artigo 97º Na ausência do técnico, do assistente técnico ou do auxiliar técnico em qualquer momento ou período do jogo, o capitão da equipe na quadra de jogo e com autorização do 1º árbitro, poderá assumir as funções do técnico.

Artigo 98º Quando circunstâncias imprevistas interromperem o jogo, o Coordenador de Arbitragem, decidirá acerca das medidas necessárias a fim de garantir que sejam restabelecidas as condições normais para o seu prosseguimento ou a designação de um novo local, horário e data.

Artigo 99º A partida será reiniciada com os mesmos oficiais, observada a pontuação do set no momento da interrupção, mantendo as equipes os mesmos jogadores e suas posições. Os sets que já tiverem sido completados serão mantidos.

a) O procedimento acima será utilizado tanto nas partidas reiniciadas no mesmo dia, quanto naquelas transferidas para outro dia.

Artigo 100º. Medidas extraordinárias poderão ser tomadas, a pedido do 1º árbitro ou a critério da Organização, visando a segurança para a realização do jogo.

Artigo 101º. Caso o jogo seja suspenso ou transferido, a partida deverá ser realizada o mais rapidamente possível no dia e horário determinado pela Organização em conjunto com o Coordenador de Arbitragem, antes da realização da rodada subsequente.

Artigo 102º O primeiro árbitro é a autoridade competente para solicitar a Organização a interrupção ou a suspensão do jogo.

Artigo 103º. O atleta e/ou membro da comissão técnica expulso não poderá participar ou interferir pelo resto do set. O mesmo deverá se dirigir para o vestiário da equipe permanecer sentado na Área de Penalidade, sem outras consequências.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

§1º – Quando não houver vestiário no local de jogo, a punição deverá ser cumprida no local determinado pelo Coordenador de Arbitragem.

Artigo 104º. A equipe de arbitragem será composta pelos seguintes oficiais: 1º árbitro, 2º árbitro e apontador.

UNIFORMES

Artigo 105º. Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer às condições estabelecidas neste Regulamento.

Artigo 106º. O uniforme dos atletas consiste em camisa, calção, short, sunquíni, tênis e meias.

Artigo 107º A cor e o feitio dos calções, shorts, sunquínis, meias e camisas devem ser padronizados – exceto as peças do uniforme do Líbero.

Artigo 108º É proibido o uso de uniformes de cor diferente dos demais jogadores – exceto o Líbero – e/ou sem a numeração oficial.

Artigo 109º Os membros da comissão técnica devem se apresentar com uniformes inteiramente padronizados.

Artigo 110º. Os uniformes dos jogadores devem estar numerados de 01 (um) a 12 (doze) sendo facultativa a inserção do nome.

Artigo 111º. O número deve ser colocado, preferencialmente, no centro das camisas, tanto na frente quanto nas costas. A cor e o brilho dos números devem contrastar com a cor e o brilho das camisas.

Artigo 112º O capitão da equipe deve ser – obrigatoriamente – identificado por uma tarja.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Artigo 113º. O Líbero deverá usar camisa de cor diferente ou jaleco para seu substituto, contrastante com os outros jogadores da equipe.

Artigo 114º. O uniforme do Líbero pode ter um feitio diferente, preservando-se a numeração como o restante da equipe.

ORDEM DE SAQUE

Artigo 115º. Os técnicos entregam as ordens de saque do 1º set ao segundo árbitro (duas vias).

APÓS O FINAL DO JOGO

ÁRBITROS E EQUIPES – CUMPRIMENTOS:

Artigo 116º Os 12 (doze) jogadores de cada equipe dirigem-se para a linha de fundo de sua respectiva quadra. Ao sinal do primeiro árbitro, dirigem-se à rede para cumprimentar os árbitros e os adversários. Em seguida, deixam a quadra de jogo indo para o seu respectivo banco de reservas.

Artigo 117º Os árbitros dirigem-se à mesa do apontador para encerrarem a súmula.

CAPITÃES DAS EQUIPES: Devem se dirigir à mesa para assinar a súmula e ratificar o resultado.

ÁRBITROS: Devem encerrar a súmula.

Artigo 118º.. Fica proibida a entrada de instrumentos, de qualquer tipo ou tamanho e seus acessórios, de sopro ou percussão, buzinas ou qualquer outro instrumento sonoro e, artefato que produza fogo, faísca ou fumaça, prejudicando o desenrolar do jogo e pondo em risco a segurança dos presentes.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Artigo 119º. Perde a condição de jogo para a partida oficial subsequente da Competição, o atleta e/ou membro de comissão técnica advertido por infração de natureza disciplinar a cada série de 03 (três) cartões amarelos, sequenciais ou não.

Artigo 120º O cartão amarelo aplicado pelo árbitro não será considerado, se o atleta vier a ser expulso ou desqualificado na mesma partida.

Artigo 121º O atleta e/ou membro de comissão técnica desqualificado do jogo fica automaticamente impedido de participar da partida oficial subsequente.

19. XADREZ

Artigo 122º. O Torneio será disputado pelo Sistema Suíço com 7 rodadas (ou 6 dependendo da quantidade de participantes).

OBJETIVO:

- a) Declarar o Campeão do Evento;
- b) Contribuir para a melhoria do nível técnico do xadrez entre os integrantes das diversas seccionais;
- c) Congregar a comunidade enxadrística das seccionais, promovendo o intercâmbio cultural e social.

PROGRAMAÇÃO:

08h30: Congresso Técnico

08h45: 1ª Rodada

09h45h 2ª Rodada

10h45h 3ª Rodada

11h45h 4ª Rodada

12h às 13h: Intervalo

13hs: 5ª Rodada

14hs: 6ª Rodada



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

15hs: Resultados

Obs.: Se forem necessárias mais de 6 rodadas, a 7ª Rodada será realizada após o final da sexta.

SISTEMA DE DISPUTA E RITMO DE JOGOS

I – Será utilizado o sistema Suíço de empareiramento com 06 (seis) Rodadas (se necessário serão adicionadas mais rodadas). O sistema suíço funciona da seguinte forma:

1) Ordena-se os jogadores com os mesmos pontos pelo seu rating e empareirando o jogador com maior rating do grupo com o jogador com maior rating da segunda metade do grupo.

2) Em seguida, o segundo jogador com maior rating é empareirado com o segundo jogador com maior rating da metade de baixo etc.

a) Se houver um número ímpar de jogadores com os mesmos pontos, o jogador com menos rating será empareirado com o jogador de maior rating do grupo de jogadores imediatamente abaixo;

b) Nunca dois jogadores podem jogar duas vezes no mesmo torneio;

c) São feitos esforços para que os jogadores alterem de cores no decorrer do torneio.

Em cada rodada, se for possível, jogadores com igual pontuação são empareirados. Se for impossível empareirar todos os jogadores com igual pontuação, então cada jogador que não foi empareirado com um jogador de pontuação igual a sua será empareirado com um jogador de pontuação o mais próximo possível da sua.

3) Na primeira rodada (ou primeiro round), todos os jogadores têm igual pontuação (zero) e jogam juntos em um Único grupo.

4) Na segunda rodada (ou segundo round), os jogadores são divididos em três grupos:

- Quem venceu;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

- Quem empatou;
- Quem perdeu.

5) Os jogadores em cada grupo são empareirados.

O mesmo sistema de grupos é continuado através do torneio, até que ao final de todos os rounds exista apenas 1 (um) jogador no grupo de maior pontuação, ou seja, o campeão.

Para critério de desempate nas demais colocações com a mesma pontuação, é analisado critérios como: a cor das peças da qual obteve vitórias e pontuação dos outros jogadores do qual perdeu e ganhou.

II – O ritmo de jogo será de 15 minutos com acréscimo de 5 segundos por lance;

III – Poderá ser solicitado Bye ausente, com direito a 0,5 que será admitido somente na 1ª Rodada desde que solicitado;

IV – O tempo de W.O será o tempo total do relógio após iniciada a rodada.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Confronto Direto (Código 11);
- b) Buchholz com corte do pior resultado (Código 37);
- c) Buchholz Totais (Código 37);
- d) Maior número de vitórias (Código 68);
- e) Sonneborn-Berger (Código 52); persistindo o empate, sorteio.

PREMIAÇÃO

Artigo 123º Serão premiados os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar.

MISCELANIA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

- Vedado o uso/porte de celular ou de qualquer outro aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. Os infratores serão penalizados com a perda da partida;
- COMITÊ DE APELAÇÃO: Este será formado durante o Congresso Técnico e será composto por presidente, dois membros titulares e dois suplentes. Será acatado o recurso apresentado à Organização no prazo máximo de 15 minutos após o encerramento da última partida da rodada que gerou o fato;
- Os participantes e o público autorizam e cedem o direito de uso de seu nome, voz e imagem para a utilização em toda a mídia impressa e eletrônica para a divulgação sem nenhum ônus e por prazo indeterminado;
- É proibido fumar no salão de jogos;
- O emparelamento será divulgado no dia do evento, logo após o congresso técnico;
- Será obrigatório a apresentação de documento com foto, ou seja, a carteira da OAB, no congresso técnico e durante a competição;
- A competição será regida pelas leis da FIDE.

CAPÍTULO IX – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 124º Ao participar do V JOGOS DA ADVOCACIA da OAB/MS, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Competição, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento. Eximindo a Organização do Evento responsabilidade administrativa, civil ou penal.

Artigo 125º. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

Artigo 126º. O competidor é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição, podendo a organização do evento, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Artigo 127º. O atleta deve retirar-se imediatamente da competição se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 128º A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância equipada, para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob a responsabilidade desta.

Artigo 129º. O atleta poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO de qualquer responsabilidade, desde a remoção até o seu atendimento médico.

CAPÍTULO X – DA DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 130º. O atleta que se inscreve e ou participa do V JOGOS DA ADVOCACIA da OAB/MS está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 131º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a instituição organizadora.

Artigo 132º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Artigo 133º Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da empresa organizadora.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

CAPÍTULO XI – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO

Artigo 134º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da competição, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e ou motivos de força maior.

Artigo 135º A Competição poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial do evento.

CAPÍTULO XII – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

Artigo 136º. É proibido, em qualquer momento, pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área de competição.

I – Fica a comissão organizadora responsável pelos atos de seus atletas e simpatizantes, sob pena de punição na pontuação geral.

II – Gestos obscenos, palavras de baixo calão, agressões físicas, morais e ou qualquer atitude que venha a ferir os princípios morais e desportivos, também serão passivos de punição.

III – O atleta que infringir uma ou mais de uma das regras de conduta descritas nesse regulamento, poderá receber punições administrativas a serem definidas segundo critérios da organização do evento.

Artigo 137º Para análise das condutas antidesportivas e aplicação de penas pelas infrações praticadas durante a competição, será formada uma comissão disciplinar composta por todos os presidentes de Caixas de Assistência de Advogados presentes ao evento, ou seus representantes legais indicados, os quais comunicarão previamente à organização da sua presença.

Artigo 138º Em caso de agressões físicas ou verbais por parte de algum atleta, membro da comissão técnica, ou membro da delegação, será comunicado pelo árbitro da partida



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

à comissão disciplinar, através da súmula da partida/disputa, sendo o autor do fato e a equipe da qual fizer parte passível de sofrer uma das seguintes punições:

- I – Advertência;
- II – Perda de pontos;
- III – Eliminações;
- IV – Suspensão de partidas/disputas;
- V – Banimento dos jogos organizados pela Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados e suas seccionais em todo o país.

Artigo 139º Todos os atletas inscritos na competição devem respeitar o código de conduta das instituições, clubes, estádios, centros esportivos e agremiações onde ocorrerão as disputas as disputas da V edição dos JOGOS DA ADVOCACIA da OAB/MS. Casos omissos a este regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 140º Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição, ou condução da mesma, deverão ser feitos por escrito, durante a competição à Organização do Evento.

Artigo 141º São requisitos de admissibilidade do protesto:

I – Imediatamente após o final da partida/disputa, pelo próprio atleta, e quando em modalidades coletivas, pelo capitão da equipe, que deverá comunicar à arbitragem quanto a contestação do resultado.

II – O Protesto deverá ser expresso de maneira clara e objetiva, nominando sua causa e assinado pelo Representante Legal da equipe protestante.

III – O Protesto deverá ser encaminhado a Comissão Técnica/Disciplinar no prazo máximo de 1 (uma) hora após a realização da disputa.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Artigo 142º Ao participar do V JOGOS DA ADVOCACIA da OAb/MS, o atleta aceita totalmente o Regulamento da competição, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 143º. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 144º A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 145º Está autorizado o uso de óculos e lentes corretivas pelos atletas durante a competição, mediante termo de responsabilidade específico, independente da modalidade e categoria, bem como o uso de camisas de manga longa e/ou curta com proteção de UV, desde que estejam com as mesmas cores predominantes do uniforme da equipe, e deverão ser da mesma cor quando usadas por mais de 1 (um) atleta na equipe.

Artigo 146º. As dúvidas, informações ou questionamentos técnicos deverão ser enviados por e-mail cel.oabms@gmail.com para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 147º A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da OABMS.

Artigo 148º As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 149º. Os casos que não se enquadrem neste Regulamento serão apreciados pela Comissão Técnica/Disciplinar quando necessários.

CAPÍTULO XIV – CONGRESSO TÉCNICO

Av. Mato Grosso, 4.700 Carandá Bosque. Campo Grande – MS CEP: 79031-001

Secretaria das Comissões fone/Fax: 3318-4700 – www.oabms.org.br



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Artigo 150º O Congresso Técnico do V Jogos da Advocacia da OABMS será realizado após o encerramento das inscrições.

Artigo 151º O Congresso Técnico será realizado para esclarecer regras e formatos de disputas das modalidades.

Artigo 152º Nenhuma alteração, ajuste, adequação ou qualquer modificação nas regras de disputa das modalidades serão realizadas durante o Congresso Técnico.

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2.023.

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Jansen Moussa
Presidente

Emerson Cristaldo do Nascimento
Secretário-Geral Adjunto